



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Decisão	3
Extrato	3
Autorização da compra direta	5
Outros Atos	7
ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

(REPUBLICADO EM RAZÃO DE RETIFICAÇÃO) PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Comissão de Licitação e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para o exercício de 2023, passa a ser integrada pelos seguintes servidores, a saber:

- **HÉLIO PRATES BRANDÃO**.....
Presidente
- **ABDO** **FADEL**
KASSAB..... Membro
- **LUIZ FERNANDO PAVAN DA SILVA**.....
Membro
- **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**.....
Membro Suplente
- **FABRICIO** **SOUZA** **DOS**
SANTOS..... Membro Suplente
- **DEBLIANE DA COSTA ALVES**.....
Secretário Executivo

Art. 2º. À Comissão de Licitação cabe a prática de todos os atos estabelecidos na Lei de Licitação, normas regulamentares, além da aplicação subsidiária da legislação processual, no que couber.

Art. 3º. A Comissão de Licitação poderá recorrer à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, mediante convocação prévia e formal, para assessorá-la juridicamente, na forma da legislação pertinente.

Art. 4º. A presente designação terá vigência até o dia 31 de março de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 620, de 17 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede afastamento a servidor municipal, nos termos da Lei

Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Juliana Cruz da Silva, através do requerimento protocolado sob o nº 162 do dia 17/01/2023, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **nesta data**, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, afastamento sem provimento pelo prazo de **01 (um) ano**, à servidora **JULIANA CRUZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 299.956.838-06, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 31 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 679, de 06 de dezembro de 2022”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 1º da Portaria nº 679, de 06 de dezembro de 2022, onde se lê: **“no período de 03/01/2023 a 23/02/2023”**, leia-se: **“no período de 03/01/2023 a 23/01/2023”**.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 679, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 3 de 7

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 680, de 06 de dezembro de 2022".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. No art. 1º da Portaria nº 680, de 06 de dezembro de 2022, onde se lê: **"no período de 03/01/2023 a 01/02/2023"**, leia-se: **"no período de 03/01/2023 a 01/02/2023"**.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 680, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 242/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 30 de janeiro de 2023, a servidora **MARIA LUZINETE SANDES**, inscrita no CPF sob o nº 029.912.278-69, ocupante do emprego público de **Agente de Desenvolvimento Infantil - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre designação de

servidor municipal e dá outras providências"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 040/2023, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o qual encaminha o nome do único candidato para designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **PAULO FERMINO DE SOUZA**, inscrito sob o CPF nº 285.281.718-76, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Creche, para responder pela função gratificada de **Professor Coordenador Pedagógico** na EMEF Profº. Mauro Roberto Manoel, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei supracitada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração constante do anexo IV, símbolo PCP, da LC 15/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 31 de janeiro de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Decisão

Processo Licitatório 56/2022. Pregão 09/2022. Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Decisão do Pregoeiro. Pelas razões fáticas e de direito discutidas na Ata de Julgamento do Recurso Administrativo, de 26 de janeiro de 2023, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido Conhecer do recurso da empresa Transportadora e Locadora JR Ltda. ME, e recomendar à autoridade superior, o Exmo Sr. Prefeito, para que faça a anulação do certame, resguardado o direito ao contraditório e ampla defesa, face aos fatos narrados. Castilho - SP, 30 de janeiro de 2023. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Extrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 4 de 7

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 018/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Gente Seguradora SA.

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal.

Valor: R\$ 16.600,00.

Data da assinatura: 31/01/2023.

Vigência: 31/01/2024.

Modalidade: Pregão 69/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 31 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 5 de 7

Autorização da compra direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 01/2023
DISPENSA 01/2023

OBJETO: Aquisição de tinta de demarcação viária a base de solvente, para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa: Edson Carlos Ribeiro Novais Tintas – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.899.982/001-06, com sede na Rua Ceara, nº 1.462, Centro, na cidade de Andradina – SP, pelo preço de R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 6 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4010/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 03/2023
DISPENSA 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de 03 (três) veículos automotores, tipo ônibus, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianazes, nº 1.238, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo – SP, pelo preço de R\$ 4.358,14 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos); e Gente Seguradora SA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, pelo preço de R\$ 7.352,58 (Sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho, 30 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 7 de 7

Outros Atos

ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP



Rua José Ribeiro, nº 805 – Centro – Castilho/SP – Fone (18) 3741-3340
CNPJ. 12.756.667/0001-06

Exercício: 2022

Base: dez/2022

19.01.2023

DEMONSTRATIVO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS **CARGOS E EMPREGOS**
PUBLICOS DE TODOS OS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL.

ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARÁGRAFO 6.

ITEM	QUANTIDADE	CARGO	VALOR (R\$)
01	01	ASSESSOR TÉC. DE ENG. SANITÁRIA	4.270,09
02	01	CHEFE ADMINISTRATIVO	4.270,09
03	01	COORDENADOR	8.374,93
04	01	SUPERINTENDENTE	5.805,89

Castilho/SP, 19 de janeiro de 2023.

Responsável: Sérgio Teixeira Martins

Cargo: Coordenador



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5119-8406-ad25-21ec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 998, ano VI, veiculado em 31 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 31/01/2023 às 09:34:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5119-8406-ad25-21ec>